



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Mem. PF-DEPEX/N.º5/2020

Passo Fundo, 28 de janeiro de 2020

De: Maria Carolina Fortes
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

Para: Deomar Villagra Neto
Coordenadoria de Apoio Pedagógico - Reitoria
Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-Reitoria de Ensino - Reitoria

Assunto: **Resposta ao memorando IF-CAPED/N.º2/2020**

Prezado Pró-reitor,

Ao cumprimenta-lo, comunico que essa Chefia de Departamento de Ensino, juntamente com a coordenação do Curso Técnico em Mecânica - Modalidade integrada, vem respeitosamente, apresentar argumentos para **não acatar** as indicações encaminhadas pela PROEN/CAPED, neste momento:

1. O curso está aprovado através dos seguintes atos - PORTARIA DO CONSUP N.º 198/2019 e Resolução da Câmara de Ensino N.º 31/2018 e 147/2018, onde não ocorreram questionamentos no que se refere a estrutura curricular em especial da forma de oferta das disciplinas de Sociologia, Filosofia e Artes, onde constituem o componente curricular Sociedade, Ciência e Cultura. Também não ocorreram indicações de ilegalidade, nem mesmo em relação a carga-horária do respectivo componente curricular. Portanto, se realizarmos as alterações solicitadas estaremos desrespeitando as instâncias de aprovação em que autorizaram o funcionamento do curso.
2. Quanto ao apontamento que a forma de organização curricular, apresentada pelo Curso, estaria ferindo a legislação, acreditamos não ocorrer, considerando alterações realizadas no artigo 36 da LDB, através da Lei a Lei nº 13.415/2017, onde:

O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber:

- I - linguagens e suas tecnologias;
- II - matemática e suas tecnologias;
- III - ciências da natureza e suas tecnologias;
- IV - ciências humanas e sociais aplicadas;
- V - formação técnica e profissional.

Essa nova estrutura valoriza o protagonismo juvenil, uma vez que prevê a oferta de variados itinerários formativos⁵⁶ para atender à multiplicidade de interesses dos estudantes: o aprofundamento acadêmico e a formação técnica profissional.

Além disso, ratifica a organização do Ensino Médio por áreas do conhecimento, sem referência direta a todos os componentes que tradicionalmente compõem o currículo dessa etapa -
http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/BNCC_EnsinoMedio_embaixa_site_110518.pdf (acesso em 27/01/2020).

3. A solicitação de adequação dos programas das disciplinas, faremos um novo estudo junto ao colegiado do curso, buscando a aproximação a solicitação da CAPED/2019, na perspectiva de atender ao respectivo parecer sem ferir a Concepção de Currículo Integrado.

4. As adequações das horas não presenciais, foram realizadas conforme a solicitação/orientação da CAPED, conforme matriz de componentes curriculares a distância já encaminhado através de Memorando a PROEN/CAPED, e encaminhado novamente, no presente memorando.

5. Encaminho também a matriz de disciplinas eletivas, já encaminhadas anteriormente, que precisam ser implementadas com urgência.

Desta forma, solicito a urgente aprovação das alterações apresentadas da matriz curricular, encaminhadas por esse Departamento de Ensino, bem como, a realização das correções no sistema acadêmico - SUAP, para fins de efetivação das matrículas dos estudantes que cursarão o 2º ano do Curso.

Atenciosamente,

Maria Carolina Fortes

Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

Autenticação N°. 11999551cbfe66b4beb736eee5477b36